



## PLANO DE TRABALHO 2025/2026

### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos

#### 1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

<b>Nome da OSC Proponente:</b> Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Tambaú.			<b>CNPJ:</b> 46.373.379/0002-67
<b>Endereço:</b> Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 709 – Vila Maria			<b>E-mail:</b> apmitambau@gmail.com
<b>Cidade:</b> Tambaú	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13710-000	<b>DDD- Telefone:</b> (19) 3673-1263

<b>Conta Corrente:</b> 10.350-0	<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 2706-5
------------------------------------	----------------------------------	---------------------------

<b>Nome do Representante Legal:</b> José Ari Barbin		<b>Cargo/Função:</b> Presidente da Entidade
<b>Endereço:</b> Rua Roberto Pereira nº313 – Vila Alvorada		<b>E-mail:</b> aribarbin@yahoo.com.br
<b>Identidade/Órgão Expedidor:</b> 5.677.168 SSP/SP	<b>CPF:</b> 603.536.868-91	<b>DDD/Telefone:</b> (19) 9.8184.7617
<b>Nome do Responsável Técnico pelo Projeto:</b> Mayra Liliane Denardi Carvalho		<b>Cargo/Função:</b> Assistente Social
<b>Identidade/Órgão Expedidor:</b> 40.399.546-2 SSP/SP	<b>CRESS:</b> 75178/9º Região	<b>DDD/Telefone:</b> (19) 9.9821.6273
<b>Endereço:</b> Rua Luiz Bagatta nº 388 – Vila São Jorge		<b>E-mail:</b> carvalhomayradenardi@gmail.com

#### 2 – OBJETO DA PARCERIA

Atender um total de 100 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 06 a 15 anos.

##### 2.1- PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 10/11/2025

Término: 10/11/2026

##### 2.2- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Tambaú-A.P.M.I.T., Departamento Casa da Criança, realiza o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social no município de



Tambaú/SP. A entidade é a única no município que oferece atendimento em contraturno escolar, garantindo que as famílias possam exercer suas atividades laborais com segurança, sabendo que seus filhos estão acolhidos em um ambiente protetivo e educativo.

As famílias atendidas não possuem condições de custear, tampouco contratar profissionais para cuidados diários, o que reforça a relevância social do serviço prestado pela entidade.

Durante o período de permanência na entidade as crianças e adolescentes encontram um espaço de acolhimento, convivência e proteção, que os mantém afastados de situações de risco como abandono, trabalho infantil, violação de direitos, uso e abuso de substâncias psicoativas, maus-tratos e atos infracionais.

A entidade executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltado a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, conforme preconizado pela Resolução nº109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O serviço tem como foco o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia e da cidadania, a partir dos interesses, demandas e potencialidades do público atendido.

O recurso solicitado será de grande importância para a manutenção das atividades, visto que a entidade depende majoritariamente de doações e campanhas comunitárias, as quais não são suficientes para cobrir todas as despesas de funcionamento.

Com o repasse estadual, será possível garantir o pagamento da equipe de apoio no período de novembro de 2025 a novembro de 2026, composta por 01 copeira e 01 faxineira, profissionais essenciais ao bom andamento das atividades institucionais.

A copeira atua no preparo e organização das refeições ofertadas diariamente (café da manhã, almoço e café da tarde), garantindo a qualidade e o bem-estar alimentar dos usuários. A faxineira é responsável pela limpeza e higienização dos ambientes da entidade, incluindo salas de atividades, banheiros, escritório e demais espaços físicos, assegurando um ambiente adequado e saudável para o desenvolvimento das ações socioassistenciais.

### **2.3- OBJETIVOS GERAIS**

Complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária.

### **2.4- OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Apoiar e complementar as ações protetivas da família e da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.
- Garantir espaços de convivência e socialização, promovendo a participação, o protagonismo e o exercício da cidadania entre os usuários do serviço.
- Fortalecer os vínculos familiares, através da participação familiar nas ações da entidade.



- Ampliar o repertório informacional, artístico, cultural e esportivo dos participantes, favorecendo a expressão de habilidades, potencialidades e talentos individuais.

### 3- METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta a ser atingida	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
Atender 100 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social	Número de crianças/adolescentes acolhidos e acompanhados mensalmente	Prontuários individuais, fichas de matrícula e frequência atualizadas
Desenvolver atividades socioeducativas, culturais, esportivas e artísticas que promovam o protagonismo, a socialização e o fortalecimento de vínculos	Execução do planejamento pela equipe e registro das atividades realizadas.	Relatórios mensais de atividades, registro fotográfico e lista de presença
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários	Ações desenvolvidas com a participação das famílias nas atividades institucionais.	Listas de presença, registro fotográfico e relatório de reuniões.

### 4- ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As ações serão pautadas nos eixos principais do SCFV que são convivência social, participação social e direito de ser.

- Atividades coletivas e socioeducativas: rodas de conversa, dinâmicas em grupo, atividades lúdicas e recreativas.
- Atividades culturais, artísticas e esportivas: aulas de dança e artesanato, atividades esportivas e celebração de eventos temáticos.
- Atividades de Fortalecimento Familiar e Comunitário: reuniões, encontros com as famílias, orientações, encaminhamentos e acompanhamentos.
- Atividades institucionais: organização e preparo das refeições, limpeza, higienização do espaço físico, planejamento, registro e avaliação contínua das atividades por meio de relatórios mensais e reuniões da equipe técnica.

### 5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período de execução	Atividades	Responsável pela execução	Descrição/Observação
---------------------	------------	---------------------------	----------------------



Novembro de 2025 à novembro de 2026	Pagamento mensal da copeira	Coordenação	Responsável pelo preparo e organização das refeições diárias
Novembro de 2025 a novembro de 2026	Pagamento mensal da faxineira	Coordenação	Responsável pela limpeza e higienização dos ambientes da instituição.

## 6- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso proveniente do Convênio Estadual, no valor de R\$ 48.522,77, destinado ao pagamento de funcionários, em conformidade com as normas do referido convênio, garantindo a execução das atividades previstas no plano de trabalho.

## 7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela única	R\$ 48.522,77
---------------	---------------

## 8- RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria na qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, por meio do fortalecimento de vínculos e da ampliação de oportunidades sociais;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, bem como de seu agravamento ou reincidência;
- Prevenção de situações de vulnerabilidade e violação de direitos;
- Ampliação do acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, promovendo maior integração e efetividade nas ações desenvolvidas.

## 9- GESTÃO E MONITORAMENTO

A gestão e o monitoramento das ações serão realizados de forma contínua pela equipe técnica responsável, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho. Serão utilizados instrumentos de acompanhamento, como relatórios mensais, registros de atendimento e reuniões de avaliação, a fim de verificar o alcance dos resultados e identificar possíveis ajustes necessários.

## 10- PLANILHA DETALHADA DAS DESPESAS

### NOVEMBRO

NATUREZA DA DESPESA	COPEIRA	FAXINEIRA	TOTAL
Salário referente a outubro/2024	R\$ 1.876,81	R\$ 1.833,13	R\$ 3.709,94
Total de vencimentos			

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE TAMBAÚ



A.P.M.I.T.  
 AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº.709 - VILA MARIA  
 FONE 3673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13710-000  
 Email-apmitambau@gmail.com

Obrigações patronais (FGTS 8%)	R\$ 150,14	R\$ 146,65	R\$ 296,79
Obrigações patronais (INSS 7,8%)	R\$ 146,14	R\$ 142,21	R\$ 288,35
Décimo terceiro – 1º parcela	R\$ 938,40	R\$ 938,40	R\$ 1.876,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.111,49</b>	<b>R\$ 3.060,39</b>	<b>R\$ 6.171,88</b>

**DEZEMBRO**

NATUREZA DA DESPESA	COPEIRA	FAXINEIRA	TOTAL
Salário referente a novembro/2024 Total de vencimentos	R\$ 1.876,81	R\$ 1.833,13	R\$ 3.709,94
Obrigações patronais (FGTS 8%)	R\$ 150,14	R\$ 146,65	R\$ 296,79
Obrigações patronais (INSS 7,8%)	R\$ 146,14	R\$ 142,21	R\$ 288,35
Décimo terceiro – 2º parcela	R\$ 938,40	R\$ 938,40	R\$ 1.876,80
Obrigações patronais (INSS 7,8%) Referente a 2º parcela do 13º	R\$ 146,14	R\$ 142,21	R\$ 288,35
Obrigações patronais (FGTS 8%) Referente a 2º parcela do 13º	R\$ 150,14	R\$ 146,65	R\$ 296,79
Salário referente a dezembro de 2024	R\$ 1.876,81	R\$ 1.833,13	R\$ 3.709,94
Obrigações patronais (INSS 7,8%)	R\$ 146,14	R\$ 142,21	R\$ 288,35
Obrigações patronais (FGTS 8%)	R\$ 150,14	R\$ 146,65	R\$ 293,79
Férias	R\$ 2.502,41	R\$ 2.444,17	R\$ 4.946,58
Obrigações patronais (INSS 7,8%)	R\$ 146,14	R\$ 142,21	R\$ 288,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.229,41</b>	<b>R\$ 8.057,62</b>	<b>R\$ 16.284,03</b>

**Observação:** Os valores proporcionais as férias podem variar de acordo com a quantidade de dias trabalhados.

**JANEIRO**

No mês de janeiro a instituição permanece fechada devido às férias coletivas.

**FEVEREIRO**

NATUREZA DA DESPESA	COPEIRA	FAXINEIRA	TOTAL
Salário referente a janeiro/2024 Total de vencimentos	Proporcional aos dias trabalhados	Proporcional aos dias trabalhados	R\$ ----
Obrigações patronais (FGTS 8%)	R\$ ----	R\$ ----	R\$ ----

## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE TAMBAÚ



A.P.M.I.T.  
 AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº 709 - VILA MARIA  
 FONE 3673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13710-000  
 Email-apmitambau@gmail.com

Obrigações patronais (INSS 7,8%)	R\$ ----	R\$ ----	R\$ ----
<b>TOTAL</b>	R\$ ----	R\$ ----	R\$ ----

**MARÇO**

NATUREZA DA DESPESA	COPEIRA	FAXINEIRA	TOTAL
Salário referente a fevereiro/2024 Total de vencimentos	R\$ 1.876,81	R\$ 1.833,13	R\$ 3.709,94
Obrigações patronais (FGTS 8%)	R\$ 150,14	R\$ 146,65	R\$ 296,79
Obrigações patronais (INSS 7,8%)	R\$ 146,14	R\$ 142,21	R\$ 288,35
<b>TOTAL</b>	R\$ 2.173,09	R\$ 2.121,99	R\$ 4.295,08

**ABRIL**

NATUREZA DA DESPESA	COPEIRA	FAXINEIRA	TOTAL
Salário referente a março/2024 Total de vencimentos	R\$ 1.876,81	R\$ 1.833,13	R\$ 3.709,94
Obrigações patronais (FGTS 8%)	R\$ 150,14	R\$ 146,65	R\$ 296,79
Obrigações patronais (INSS 7,8%)	R\$ 146,14	R\$ 142,21	R\$ 288,35
<b>TOTAL</b>	R\$ 2.173,09	R\$ 2.121,99	R\$ 4.295,08

**MAIO**

NATUREZA DA DESPESA	COPEIRA	FAXINEIRA	TOTAL
Salário referente a abril/2024 Total de vencimentos	R\$ 1.876,81	R\$ 1.833,13	R\$ 3.709,94
Obrigações patronais (FGTS 8%)	R\$ 150,14	R\$ 146,65	R\$ 296,79
Obrigações patronais (INSS 7,8%)	R\$ 146,14	R\$ 142,21	R\$ 288,35
<b>TOTAL</b>	R\$ 2.173,09	R\$ 2.121,99	R\$ 4.295,08

**JUNHO**

NATUREZA DA DESPESA	COPEIRA	FAXINEIRA	TOTAL
Salário referente a maio/2024 Total de vencimentos	R\$ 1.876,81	R\$ 1.833,13	R\$ 3.709,94
Obrigações patronais (FGTS 8%)	R\$ 150,14	R\$ 146,65	R\$ 296,79
Obrigações patronais (INSS 7,8%)	R\$ 146,14	R\$ 142,21	R\$ 288,35

## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE TAMBAÚ



A.P.M.I.T.

AV. ANGELINA LEPRÍ BIASOLI, Nº.709 - VILA MARIA

FONE 3673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13710-000

Email-apmitambau@gmail.com

<b>TOTAL</b>	R\$ 2.173,09	R\$ 2.121,99	R\$ 4.295,08
--------------	--------------	--------------	--------------

**JULHO**

NATUREZA DA DESPESA	COPEIRA	FAXINEIRA	TOTAL
Salário referente a junho/2024 Total de vencimentos	R\$ 1.876,81	R\$ 1.833,13	R\$ 3.709,94
Obrigações patronais (FGTS 8%)	R\$ 150,14	R\$ 146,65	R\$ 296,79
Obrigações patronais (INSS 7,8%)	R\$ 146,14	R\$ 142,21	R\$ 288,35
<b>TOTAL</b>	R\$ 2.173,09	R\$ 2.121,99	R\$ 4.295,08

**AGOSTO**

NATUREZA DA DESPESA	COPEIRA	FAXINEIRA	TOTAL
Salário referente a julho/2024 Total de vencimentos	R\$ 1.876,81	R\$ 1.833,13	R\$ 3.709,94
Obrigações patronais (FGTS 8%)	R\$ 150,14	R\$ 146,65	R\$ 296,79
Obrigações patronais (INSS 7,8%)	R\$ 146,14	R\$ 142,21	R\$ 288,35
<b>TOTAL</b>	R\$ 2.173,09	R\$ 2.121,99	R\$ 4.295,08

**SETEMBRO**

NATUREZA DA DESPESA	COPEIRA	FAXINEIRA	TOTAL
Salário referente a agosto/2024 Total de vencimentos	R\$ 1.876,81	R\$ 1.833,13	R\$ 3.709,94
Obrigações patronais (FGTS 8%)	R\$ 150,14	R\$ 146,65	R\$ 296,79
Obrigações patronais (INSS 7,8%)	R\$ 146,14	R\$ 142,21	R\$ 288,35
<b>TOTAL</b>	R\$ 2.173,09	R\$ 2.121,99	R\$ 4.295,08

**OUTUBRO**

NATUREZA DA DESPESA	COPEIRA	FAXINEIRA	TOTAL
Salário referente a setembro/2024 Total de vencimentos	R\$ 1.876,81	R\$ 1.833,13	R\$ 3.709,94
Obrigações patronais (FGTS 8%)	R\$ 150,14	R\$ 146,65	R\$ 296,79
Obrigações patronais (INSS 7,8%)	R\$ 146,14	R\$ 142,21	R\$ 288,35
<b>TOTAL</b>	R\$ 2.173,09	R\$ 2.121,99	R\$ 4.295,08

## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE TAMBAÚ



A.P.M.I.T.

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº 709 - VILA MARIA

FONE 3673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13710-000

Email-apmitambau@gmail.com

## NOVEMBRO

NATUREZA DA DESPESA	COPEIRA	FAXINEIRA	TOTAL
Salário referente a outubro/2024	R\$ 1.876,81	R\$ 1.833,13	R\$ 3.709,94
Total de vencimentos			
Obrigações patronais (FGTS 8%)	R\$ 150,14	R\$ 146,65	R\$ 296,79
Obrigações patronais (INSS 7,8%)	R\$ 146,14	R\$ 142,21	R\$ 288,35
Décimo terceiro – 1º parcela	R\$ 938,40	R\$ 938,40	R\$ 1.876,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.111,49</b>	<b>R\$ 3.060,39</b>	<b>R\$ 6.171,88</b>

**Observação:** Os valores apresentados podem ser estimativos e podem variar conforme legislação, dias trabalhados e adicionais

<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 62.988,43
<b>VALOR TOTAL DO RECURSO</b>	R\$ 48.522,77
<b>CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE</b>	R\$ 14.465,66

Tambaú, 17 de outubro de 2025.

Mayra Liliâne Denardi Carvalho  
Assistente Social

José Ari Barbin  
Presidente da A.P.M.I.T.